

PORTARIA JUCERJA Nº 1081/2012

DE 21 DE MARÇO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
MATRÍCULA DE TRADUTOR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, combinados com a Instrução Normativa – DNRC n.º 84, de 29/02/2000

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a transferência do Tradutor Público e Intérprete Comercial **DOUGLAS ALEXANDRE GOULART SIMÕES** do idioma INGLÊS, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para esta JUCERJA, devido ao deferimento em 01 de março de 2012, por Decisão Singular no processo n.º 07-2012/048128-6, de 17 de fevereiro de 2012, arquivado como “Documento de Tradutor” n.º 4931, em 02 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA